



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.039187/2025-56

Interessado: Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD, Núcleo de Políticas de Educação a Distância, Seção de Apoio Tecnológico, Unidade Universidade Aberta do Brasil

A Comissão de Seleção do Edital UAB/UFPel nº 05/2025, constituída pela Portaria de Pessoal nº 6.898/UFPel, de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da referida Portaria, e em observância aos princípios da administração pública e à legislação vigente,

DECIDE:

I - **Apresentar o Quadro Detalhado de Pontuação por Etapa e por Avaliador**, contendo as notas atribuídas individualmente pelos examinadores em cada etapa do processo seletivo, bem como as respectivas médias e a situação dos(as) candidatos(as), elaborado em conformidade com os critérios, pesos e procedimentos estabelecidos no Edital UAB/UFPel nº 05/2025;

II – Registrar que o referido quadro tem por finalidade **dar transparência ao processo avaliativo**, subsidiar a divulgação do resultado parcial e **instruir eventual interposição de recursos administrativos**, nos termos previstos no Edital;

III – Determinar a juntada do referido documento aos autos do processo, bem como sua publicação nos canais oficiais de divulgação do certame, para ciência dos(as) candidatos(as) e da comunidade acadêmica.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Comissão de Seleção
Edital UAB/UFPEL nº 05/2025
Universidade Federal de Pelotas

Quadro Detalhado de Pontuação por Etapa e por Avaliador(a)

Área	Nome do Candidato	Memorial Aval. 1	Memorial Aval. 2	Memorial Aval. 3	Média Memorial (25)	Plano Aval. 1	Plano Aval. 2	Plano Aval. 3	Média Plano (25)	Defesa Aval. 1	Defesa Aval. 2	Defesa Aval. 3	Média Defesa (30)	Média Currículo (20)	Nota Final (100)	Situação
Área 2	Bruna Klein Colucci	25,0	25,0	24,0	24,7	24,0	25,0	25,0	24,7	29,0	29,0	29,0	29,0	0,0	78,4	Habilitada
Área 2	Everson Gabriel Mesquita da Martha*	9,5	17,0	17,0	14,5*	21,0	20,75	15,0	18,9	12,5	21,0	15,0	16,2*	7,0	56,6	Não Habilitado
Área 2	Midiã Reichow dos Santos H1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Eliminada
Área 3	Anáu Soares Cavalheiro	19,0	16,5	11,1	15,5	22,5	18,75	13,85	18,4	23,0	23,2	19,0	21,7	5,0	60,6	Habilitada
Área 3	Elisa Emanuele Vasconcelos Nasser*	14,0	22,0	15,0	17,0	15,5	24,5	19,6	19,9	14,0	21,3	16,0	17,1*	5,0	59,0	Não Habilitada
Área 3	Natasha Storch Holz da Cruz	15,0	24,5	15,0	18,2	17,5	25,0	16,9	19,8	26,0	28,5	28,0	27,5	2,0	67,5	Habilitada
Área 4	Tobias Mulling	22,0	24,0	25,0	23,7	25	25,0	25,0	25,0	29,7	28,9	28,5	29,0	7,0	84,7	Habilitado
Área 4	Wendel de Souza Farias	18,8	23,0	24,5	22,1	13,65	22,1	22,75	19,5	23,9	25,3	27,0	25,4	0,0	67,0	Habilitado
Área 6	Gilson Simões Porciúncula	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	30,0	30,0	30,0	30,0	13,0	93,0	Habilitado
Área 6	Janaíze Batalha Neves	22,0	25,0	22,5	23,2	24,5	25,0	25,0	24,8	30,0	29,0	29,0	29,3	6,5	83,8	Habilitada
Área 6	Jeziuna Kohls Schwanz	23,0	22,0	22,0	22,3	23,25	22,0	25,0	23,4	29,0	28,0	28,0	28,3	14,5	88,5	Habilitada

[11] Candidata eliminada - Não comparecimento na etapa de Defesa do Memorial Descritivo e do Plano de Trabalho.

* Candidato(a) não habilitado(a) por não atingir nota mínima na etapa.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUILHERME MADEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/01/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP, Contador**, em 24/01/2026, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PADILHA SILVEIRA, Chefe, Seção de Apoio Tecnológico**, em 24/01/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARISA ROCHA BACHILLI, Assistente em Administração**, em 24/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3617894 e o código CRC **05F3C325**.

Referência: Processo nº 23110.039187/2025-56

SEI nº 3617894